

## PREFEITURA CRIA AUXÍLIO FINANCEIRO PARA VÍTIMAS DA CHUVA

Por conta das fortes chuvas que assolaram o Rio de Janeiro e atingiram o município de Saquarema, a Prefeitura criou o “Auxílio Enchente”, com a finalidade de atender, temporariamente, exclusivamente às famílias saquaremenses que se encontram em vulnerabilidade social e que residam em áreas cujos domicílios tenham sido afetados por enchentes, deslizamentos ou desabamentos causados pela chuva, conforme atestado pela Defesa Civil.

O auxílio de três mil reais poderá ser utilizado para a compra de alimentos, produtos de limpeza, artigos pessoais, mobiliário residencial, eletrodomésticos e materiais de construção. O pagamento, em parcela única, será feito diretamente para o beneficiário, por meio de operação bancária realizada por instituição financeira oficial ou através de cartão de moda social.

Para o recebimento, é necessário que a pessoa esteja inscrita no CadÚnico; tenha renda per capita de até um salário mínimo; idade mínima de 18 anos ou seja emancipado; comprove residência no Município de Saquarema; e requeira o benefício junto às unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social até o prazo máximo de 30 dias,



a partir da publicação da Lei referente ao “Auxílio Enchente”. As famílias que foram afetadas e que não possuem CadÚnico deverão realizar a sua inscrição junto ao CadÚnico.

Terão prioridade pessoas que não possuem trabalho formal, mulheres provedoras de família monoparental, famílias com idosos e pessoas com deficiência. Será concedido somente um auxílio para cada família em vulnerabilidade social que se enquadre nos critérios de concessão do benefício. A avaliação dos critérios será de responsabilidade da equipe técnica da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social.

“Nossas equipes estão nas ruas visitando os locais afetados e fazendo o cadastro das famílias atingidas, que também receberão a visita de assistentes sociais, para fazerem jus ao recebimento do auxílio”, informou a Prefeita Manoela Peres.

Mais informações sobre o pagamento do “Auxílio Enchente” poderão ser obtidas nas redes da Prefeitura.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Paula Lemos Azem

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretária Municipal dos Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

**Para mais informações acesse:**

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

**Telefones:**

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Câmara Municipal de Saquarema.....	10

## A PANDEMIA NÃO ACABOU

CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Ao voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

## ATOS DA PREFEITA

### LEI Nº 2.354 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Cria o Auxílio Enchente com a finalidade de atender temporariamente às famílias em vulnerabilidade social, afetadas por enchentes, deslizamentos ou desabamentos causados pelas fortes chuvas que acometeram o Município de Saquarema-RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Auxílio Enchente, com a finalidade de atender temporariamente às famílias em vulnerabilidade social, que residem no Município de Saquarema, que foram afetadas por enchentes, deslizamentos ou desabamentos causados pelas fortes chuvas que recentemente acometeram o Município de Saquarema e que tenham sofrido perdas materiais.

§ 1º O Auxílio poderá ser utilizado para aquisição de:

I- gêneros alimentícios e produtos de limpeza;

II- artigos pessoais;

III- mobiliário residencial;

IV- eletrodomésticos;

V- aquisição de materiais de construção.

§ 2º O Auxílio consiste no pagamento de parcela única no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e será feito diretamente para o beneficiário, por meio de operação bancária realizada por instituição financeira oficial ou através de cartão de moeda social.

§ 3º A Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social atuarão para operacionalizar o pagamento do Auxílio.

Art. 3º O Auxílio será destinado exclusivamente a família em vulnerabilidade social que:

I- resida em áreas cujos domicílios tenham sido afetadas por enchentes, deslizamentos ou desabamentos causados pelas fortes chuvas, conforme atestado pela Defesa Civil;

II- esteja inscrita no Cadastro Único para

Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;

III- tenha renda per capita de até um salário mínimo;

IV- o requerente tenha idade mínima de 18 anos ou ser emancipado;

V- comprove residência no Município de Saquarema;

VI- requeira o benefício junto as unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação dessa Lei.

§ 1º Excepcionalmente as famílias que foram afetadas por enchentes, deslizamentos ou desabamentos causados pelas fortes chuvas e que não possuem CadÚnico, deverão, no ato do requerimento do Auxílio nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, realizar a sua inscrição junto ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

§ 2º A avaliação dos critérios de elegibilidade para o recebimento do benefício será de responsabilidade da equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

§ 3º O prazo fixado no inciso VI poderá ser reduzido ou ampliado conforme ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º O Auxílio levará em consideração para elegibilidade e inclusão no benefício prioritariamente pessoas que não possuem vínculo formal de trabalho, as mulheres provedoras de família monoparental, famílias com idosos e pessoas com deficiência.

Art. 5º Será concedido somente um Auxílio para cada família em vulnerabilidade social que se enquadre nos critérios de concessão do benefício criado por esta Lei.

Art. 6º O recebimento indevido do Auxílio implicará na devolução do valor recebido, sem prejuízo de demais providências cabíveis de responsabilização em âmbito civil, administrativo e criminal.

Art. 7º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a adotar procedimento administrativo célere visando a concessão do benefício de aluguel social, previsto na Lei nº 2.053 de 09 de março de 2021, visando atender as necessidades emergenciais das pessoas

que se encontrem desabrigadas em virtude dos eventos climáticos objeto desta Lei.

Art. 8º Fica limitado o número de beneficiários à capacidade financeira aludida no orçamento municipal.

Art. 9º Fica o Poder Público, através dos órgãos competentes, autorizado a realizar as intervenções necessárias nos locais atingidos por enchentes, deslizamentos ou desabamentos, causados pelas fortes chuvas recentes, inclusive em locais considerados como de interesse ambiental, de forma emergencial, independentemente de autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 10 Fica alterado o Anexo de Riscos Fiscais de que trata a Lei nº 2.260, de 13 de julho de 2022 – LDO, que passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 11 Os recursos necessários para custear as despesas criadas por esta Lei advirão da Reserva de Contingência, em conformidade com o Anexo de Riscos Fiscais e suas providências.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de fevereiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Município de SAQUAREMA - RJ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2023

AR(F)LE, art 4º, § 3º R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	400.000,00	Abertura de créditos adicionais a conta de redução da Reserva de Contingência	400.000,00
Auxílio a Enchentes	1.500.000,00	Abertura de créditos adicionais a conta de redução da Reserva de Contingência	1.500.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.900.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Anecadação	871.992,82	Limitação de Empenho	871.992,82
Restituição de Tributos a Maior	150.000,00	Abertura de créditos adicionais a conta de redução da Reserva de Contingência	150.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.021.992,82</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.021.992,82</b>

<b>TOTAL</b>	<b>2.921.992,82</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.921.992,82</b>
--------------	---------------------	--------------	---------------------

FONTE:  
Secretaria Municipal de Planejamento / Secretaria Municipal de Finanças

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento.

Saquarema, 09 de fevereiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 5.516/2021.  
Contrato nº 085/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza contínua de videomonitoramento de edificações municipais e vias públicas, integrados com sistema de alarme de monitoramento por 24 horas no Município de Saquarema/RJ.

1 - Ficam destituídos os servidores Amauri Gomes Jardim Júnior – matrícula nº 9500386-1, da função de fiscal como titular e Kedyma Andrade de Souza Silva – matrícula nº 930781-2 da função de fiscal como suplente.

2 - Ficam designados os servidores Arthur dos Santos Neto – matrícula nº 956653, para exercer a função de fiscal como titular e Aniceto Chagas do Nascimento matrícula nº 9498030, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Arthur dos Santos Neto, matrícula nº 956653, fiscal titular.

- Aniceto Chagas do Nascimento, matrícula nº 9498030, fiscal suplente.  
Saquarema, 05 de janeiro de 2023.

Evanildo Andrade dos Santos.  
Secretário Municipal de Segurança Ordem Pública.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2022

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto fornecimento de galões de água mineral de 20 (vinte) litros em regime de comodato e garrafas de 500 (quinhentos) ml de água mineral destinados a atender os funcionários da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública de acordo com o

processo administrativo nº 19.087/2022.

**Contratado:** Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: Agua Mineral Oasis da Saúde LTDA CNPJ: 09.176.323/0001-05 Endereço: Rod. BR 101, s/nº, KM 119, Fazenda Oásis, Casimiro de Abreu/RJ CEP: 28890-000 Fone/Fax: 22 99919-1478 Contato: Cosme José Salles						
Item	Descrição	Unidade de Medida	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
1	Galão de água mineral 20 (vinte) litros	UND	Oásis da Saúde	1.872	R\$ 12,70	R\$ 23.774,40
2	Garrafa de água mineral 500 (quinhentos) ml	UND	Oásis da Saúde	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00

**Valor total:** R\$ 63.774,40 (sessenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

**Fiscal:** a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Pedro Paulo Almeida Pinto de Andrade – matrícula nº 930720-2.

Saquarema, 31 de janeiro de 2023.

Evanildo Andrade dos Santos.

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 21.503/2022

**Ratifico,** com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 21.503/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 67 e 68 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel situado na Avenida Nova Saquarema, nº 12, lote 12, quadra 509 - Vilatur – Saquarema/RJ, para funcionamento da Casa Creche Municipal - Ipitangas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, pelo valor mensal de R\$ 2.627,81 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 26 de dezembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 242/2022

Processo Administrativo nº 21.503/2022

**Modalidade:** Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

**Locador:** Luzia Matheus Motta.

**Locatário:** Município de Saquarema.

**Objeto:** Locação do imóvel situado na Av. Nova Saquarema, nº 12, no Loteamento Vilatur Saquarema II – Vilatur – Saquarema/RJ, para funcionamento de uma unidade escolar para atender o projeto Casa Creche Municipal - Ipitangas.

**Prazo de Locação:** 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

**Valor Mensal:** R\$ 2.627,81 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).

**Data da Assinatura:** 28 de dezembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 21.503/2022

Contrato nº 242/2022.

**Objeto:** Locação do imóvel situado na Av. Nova Saquarema, nº 12, no Loteamento Vilatur Saquarema II – Vilatur – Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Valéria Silveira Mendonça – matrícula nº 211842, exercendo a função de fiscal como titular e Nathália da Silva Oliveira – matrícula nº 917915 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 242/2022 do processo administrativo nº 21.503/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 28 de dezembro de 2022.  
Antonio Peres Alves.  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 051/2023.**  
**Ratífico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 051/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da Ampla Energia e Serviços S.A - CNPJ nº 33.050.071/0001-58, situada Praça Leoni Ramos, nº 1, São Domingos, Niterói/RJ, para fins de contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, objetivando ao atendimento das Unidades Escolares Municipais do Município de Saquarema/RJ, pelo valor total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil), fundamentada no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 02 de Janeiro de 2023.  
Antonio Peres Alves.  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 052/2023.**  
**Ratífico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 052/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da Ampla Energia e Serviços S.A – CNPJ nº 33.050.071/0001-58, situada Praça Leoni Ramos, nº 1 São Domingos, Niterói/RJ, para fins de contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, objetivando ao atendimento das Creches Municipais do Município de Saquarema/RJ, pelo valor total de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), fundamentada no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 02 de Janeiro de 2023.

Antonio Peres Alves.  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 053/2023.**  
**Ratífico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 053/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da Ampla Energia e Serviços S.A - CNPJ nº 33.050.071/0001-58, situada Praça Leoni Ramos, nº 1 São Domingos, Niterói/RJ para fins de contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, objetivando ao atendimento dos depósitos e unidades de apoio a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), fundamentada no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 02 de janeiro de 2023.  
Antonio Peres Alves.  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 054/2023.**  
**Ratífico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 054/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da Ceral Cooperativa de Elétrif Rural de Araruama LTDA – CNPJ nº 28.610.236/0001-69, situada rua Paraguai, nº 118, Centro, Araruama/RJ, para fins de contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades das Unidades Escolares, Creches e Espaços de apoio do Município de Saquarema/RJ, pelo valor total de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), fundamentada no art. 25, II, da Lei

Federal nº 8.666/93.  
Saquarema, 02 de janeiro de 2023.  
Antonio Peres Alves.  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 055/2023.**  
**Ratífico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 055/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Concessionária Águas de Juturnaiba S/A – CNPJ nº 02.013.199/0001-18, situada Rodovia Amaral Peixoto sn, km 91, Bananeiras – Aaruama/RJ, para fins de contratação de empresa para fornecimento de água potável para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Saquarema/RJ, pelo valor total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil), fundamentada no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 02 de janeiro de 2023.  
Antonio Peres Alves.  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 056/2023.**  
**Ratífico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 056/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Concessionária Águas de Juturnaiba S/A - CNPJ nº 02.013.199/0001-18, situada Rodovia Amaral Peixoto sn, km 91, Bananeiras – Aaruama/RJ, para fins de contratação de empresa para fornecimento de água potável para atender as necessidades das Creches do Município de Saquarema/RJ, pelo valor total de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), fundamentada no

art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Saquarema, 02 de janeiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 057/2023.

**Ratífico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 057/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Concessionária Águas de Juturnaíba S/A – CNPJ nº 02.013.199/0001-18, situada Rodovia Amaral Peixoto sn, km 91, Bananeiras – Aaruama/RJ, para fins de contratação de empresa para fornecimento de água potável para atender as necessidades das depósitos e unidades de apoio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), fundamentada no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 02 de janeiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 058/2023.

**Ratífico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 058/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Concessionária Águas do Rio 1 SPE S.A - CNPJ nº 42.310.775/0001-03, situada na Avenida das Américas Barra da Tijuca Rio de Janeiro/RJ, para fins de contratação de empresa para fornecimento de água potável para atender as necessidades das

Unidades Escolares, Creches e Espaços de Apoio do Município de Saquarema/RJ, pelo valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), fundamentada no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 02 de janeiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 17.608/2022  
**Credenciante:** Município de Saquarema / RJ.

**Credenciado:** Capital Consig Sociedade De Crédito Direto S.A – CNPJ nº 40.083.667/0001-10.

**Objeto:** Credenciamento de instituição bancária para ofertar empréstimos consignados com descontos em folha de pagamento para os servidores ativos do executivo municipal.

**Prazo de vigência:** 60 (sessenta) meses.

**Valor Total do Contrato:** Sem ônus para o município.

**Data da Assinatura:** 31 de janeiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 17.608/2022

**Objeto:** Convênio de instituição bancária para ofertar empréstimos consignados com descontos em folha de pagamento para os servidores ativos do executivo municipal.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Alexander Costa dos Santos – matrícula nº 7197-1, para exercer a função de fiscal como titular e Fabiano Costa dos Santos – matrícula nº 800058-3, para exercer a função de fiscal como suplente do referido Convênio

3 - Compete ao fiscal do termo o acom-

panhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 31 de janeiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para contratação de 01 (uma) emissora de rádio com alcance no Município de Saquarema/RJ, para veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos para atender a Prefeitura Municipal de Saquarema, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 20.971/2022.

**Contratado:** Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: Rádio Serramar LTDA CNPJ: 29.868.007/0001-01 Endereço: Rua Antonio Bernardo de Oliveira, 555, Bacaxá - Saquarema - RJ CEP: 28.994-633 Fone/Fax: 22-2653-3134 Contato: Agatha Motta Vaz					
Item	Serviço	Unidade de Medida	Quant. Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Spot 30"	UND	2000	R\$160,00	R\$320.000,00
2	Spot 45"	UND	1000	R\$230,00	R\$230.000,00
3	Spot 60"	UND	500	R\$300,00	R\$150.000,00

**Valor total:** R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

**Fiscal:** a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Juliana de Assis Oliveira Rocha matrícula nº 960580-1.

Saquarema, 09 de fevereiro de 2023.

Ewerton Moreira de Carvalho Silva.

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Comunicação Social.



## EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.041/2022

Modalidade: Concurso Público nº 24/2022.

Objeto: Edital de Concurso Fotográfico para premiar as melhores fotografias de pontos turísticos do Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do Concurso, conforme preconiza o item 3.8 do Edital de Concurso Público nº 24/2022, no valor total de R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais) de acordo com relação em anexo, para que produza efeitos legais.

Saquarema, 09 de fevereiro de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal Esporte, Lazer e Turismo.

PROGRAMA

# SAQUAREMA NÃO PARA

PAVIMENTAÇÃO

DRENAGEM

CONSTRUÇÃO DE PONTES

**ENCARE O QUE  
NÃO TE FAZ BEM.  
DE PREFERÊNCIA,  
EM NOSSA COMPANHIA.**

Violência Verbal, Moral, Sexual  
ou Psicológica é Crime!

**LIGUE 180**





**TABELA DE PONTUAÇÃO PÓS JULGAMENTO DA COMISSÃO AVALIADORA E RETIFICAÇÕES - 1º PRÊMIO SAQUAREMA EM FOCO**  
**RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO / PREMIAÇÃO**

	<b>NOME DO PONTO TURÍSTICO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>VALOR DA PREMIAÇÃO EM R\$</b>
		1º LUGAR	81,68	ARGEU GLÓRIA	1.500,00
1	<b>IGREJA N. S. DE NAZARETH</b>	2º LUGAR	72,00	MARCELO PAULA CARNEIRO	750,00
		3º LUGAR	68,00	EDUARDO MAIA DE OLIVEIRA	500,00
		1º LUGAR	84,35	FÁBIO SILVA	1.500,00
2	<b>MIRANTE MORRO CRUZ</b>	2º LUGAR	66,33	MILENA RIBEIRO ALVES	750,00
		3º LUGAR	64,67	CÍNTIA FASANO LEÃO	500,00
		1º LUGAR	71,33	PLINIO MARCOS LEAL DOS SANTOS	1.500,00
3	<b>LAGOA VERMELHA</b>	2º LUGAR	64,33	TIAGO SILVA MANSINO	750,00
		3º LUGAR	60,33	FÁBIO SILVA	500,00
		1º LUGAR	69,67	PEDRO MARQUES PAIVA	1.500,00
4	<b>PRAIA DA VILA</b>	2º LUGAR	69,33	JULIA ALVES DA FONTE	750,00
		3º LUGAR	68,00	PHELLIPE COSTA SPINDOLA DOS ANJOS	500,00
		1º LUGAR	88,35	MARCUS FABRINI SILVA MARINHO	1.500,00
5	<b>PRAIA ITAÚNA</b>	2º LUGAR	54,33	ROSENDO CARDOSO DOS SANTOS NETO	750,00
		3º LUGAR	54,00	GIULIA CHEREGATTI GAMA GUIMARÃES	500,00
		1º LUGAR	65,33	FÁBIO SILVA	1.500,00
6	<b>BARRINHA (CANAL)</b>	2º LUGAR	64,00	DANIEL MUNIZ OKUSHIMA ALVES	750,00
		3º LUGAR	63,67	PHELIPE COSTA SPINDOLA DOS ANJOS	500,00
		1º LUGAR	x	X	0,00
7	<b>ESPAÇO CASA DA PEDRA</b>	2º LUGAR	x	X	0,00
		3º LUGAR	x	X	0,00
		1º LUGAR	81,02	EDUARDO MAIA DE OLIVEIRA	1.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

8	<b>LAGOA JACAREPIÁ</b>	2º LUGAR	71,3 3	PLÍNIO MARCOS LEAL DOS SANTOS	750,00
		3º LUGAR	69,0 0	MARCOS TEIXEIRA DE ALMEIDA	500,00
		1º LUGAR	41,6 7	LEANDRO ARAUJO LEMOS	1.500,00
9	<b>PISTA SKATE</b>	2º LUGAR	x	X	0,00
		3º LUGAR	x	X	0,00
		1º LUGAR	55,6 7	FLORENCIA VICTORIA YANEZ	1.500,00
1 0	<b>RESERVA ITAÚNA</b>	2º LUGAR	53,0 0	EDGARD PINTO NEVES	750,00
		3º LUGAR	X	X	0,00
		1º LUGAR	x	X	0,00
1 1	<b>LAJE DA MANITIBA</b>	2º LUGAR	x	X	0,00
		3º LUGAR	x	X	0,00
		1º LUGAR	94,6 8	MARCUS FABRINI SILVA MARINHO	1.500,00
1 2	<b>LAGOA DE SAQUAREMA</b>	2º LUGAR	74,6 7	IGOR MENDES GALVÃO	750,00
		3º LUGAR	69,6 7	ROSENDO CARDOSO DOS SANTOS NETO	500,00
		1º LUGAR	56,0 0	ROBERTO COUTINHO DA SILVA	1.500,00
1 3	<b>PRAINHA</b>	2º LUGAR	43,0 0	EDGARD PINTO NEVES	750,00
		3º LUGAR	x	X	0,00
		1º LUGAR	69,6 7	ROBERTO COUTINHO DA SILVA	1.500,00
1 4	<b>SAMBAQUI DA BEIRADA</b>	2º LUGAR	x	X	0,00
		3º LUGAR	x	X	0,00
		1º LUGAR	57,0 0	FLORENCIA VICTORIA YANEZ	1.500,00
1 5	<b>SERRA MATO GROSSO</b>	2º LUGAR	54,6 7	FÁBIO SILVA	750,00
		3º LUGAR	54,0 0	CARMEN LUCIA LOPES COIMBRA	500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>32.250,00</b>

OBS: "X" = NÃO HOUVE SELEÇÃO, POIS, AS FOTOS ENVIADAS NÃO ATENDERAM ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL OU NÃO HOUVE FOTO DO PONTO TURÍSTICO.

Saquarema, 09 de fevereiro de 2023.

Rafael da Costa Castro - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### RESOLUÇÃO Nº 2.248/2023

Dispõe sobre a autorização para a doação de 10 (dez) veículos da Câmara Municipal de Saquarema, ao Município de Saquarema, e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Saquarema autorizada a doar 10 (dez) veículos automotores ao Município de Saquarema, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, nº 77– Centro - Saquarema – RJ - CEP 28990-756.

Paragrafo único. Os veículos a serem doados contém as seguintes características: I - VEÍCULO MARCA FIAT - MODELO DOBLO ATTRACTIVE 1.4 - COMBUSTÍVEL FLEX - COR PRETA – MODELO 2016 – PLACA LTD 6507 – RENAVAN 108179208 – CHASSI 9BD1970UG1136322. Nº PATRIMONIAL 1283.

I - VEÍCULO MARCA RENAULT - MODELO SANDERO AUT 1.0 - COMBUSTÍVEL FLEX - COR BRANCA - ANO 2017/2018 - PLACA KXP 9926 – RENAVAN 167026 – CHASSI 93Y5SRF84JJ870468.

I - VEÍCULO MARCA RENAULT - MODELO SANDERO AUT 1.0 - COMBUSTÍVEL FLEX - COR BRANCA - ANO 2017/2018 - PLACA LSI 9324 – RENAVAN 1122040889 – CHASSI 93YSRF-84JJ870407 - Nº PATRIMONIAL 1372.

I - VEÍCULO MARCA RENAULT - MODELO SANDERO AUT 1.0 - COMBUSTÍVEL FLEX - COR BRANCA - ANO 2017/2018 - PLACA LSI 9321 – RENAVAN 1122039163 – CHASSI 93Y5RF-84JJ807818 – Nº PATRIMONIAL 1365.

I - VEÍCULO MARCA RENAULT - MODELO SANDERO AUT 1.0 - COMBUSTÍVEL FLEX - COR BRANCA - ANO 2017/2018 – PLACA LSI 9318 - RENAVAN 1122035435 – CHASSI 93Y5RF84JJ870098. Nº PATRIMONIAL 1363.

I - VEÍCULO MARCA RENAULT - MODELO SANDERO AUT 1.0 - COMBUSTÍVEL FLEX - COR BRANCA - ANO 2017/2018 - PLACA KXP 9928 – RENA-

VAN 01122045406 – CHASSI 93Y5SR-84JJ870216. Nº PATRIMONIAL 1367.

I - VEÍCULO MARCA RENAULT - MODELO SANDERO AUT 1.0 - COMBUSTÍVEL FLEX - COR BRANCA - ANO 2017/2018 - PLACA KXP 9930 – RENAVAN 1122097236 – CHASSI 93Y5RF-84JJ870325 - Nº PATRIMONIAL 1366.

I - VEÍCULO MARCA RENAULT - MODELO SANDERO AUT 1.0 - COMBUSTÍVEL FLEX - COR BRANCA - ANO 2017/2018 - PLACA KXP 9932 – RENAVAN 01122201297 – CHASSI 93Y5SRF-84JJ869404 - Nº PATRIMONIAL 1368.

I - VEÍCULO MARCA RENAULT - MODELO SANDERO AUT 1.0 - COMBUSTÍVEL FLEX - COR BRANCA - ANO 2017/2018 - PLACA LSI 9320 – RENAVAN 167026 – CHASSI 93Y5SRF84JJ869611 - Nº PATRIMONIAL 1370.

I - VEÍCULO MARCA RENAULT - MODELO SANDERO AUT 1.0 - COMBUSTÍVEL FLEX - COR BRANCA - ANO 2017/2018 - PLACA LSI 9322 – RENAVAN 167026 – CHASSI 93Y5SRF84JJ870388. Nº PATRIMONIAL 1362.

Art. 2º A doação que se refere ao presente Projeto de Resolução será em caráter definitivo, ficando o Presidente da Câmara Municipal de Saquarema autorizado a realizar a transferência destes veículos em favor Município de Saquarema.

Paragrafo único. A transferência por meio de doação se faz após o recebimento dos novos veículos que foram adquiridos pela Câmara Municipal de Saquarema através do devido processo licitatório.

Art. 3º A partir do recebimento dos veículos, o Município de Saquarema, usufruirá plenamente do uso dos mesmos e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidades civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre os veículos doados.

Art. 4º É parte integrante deste Projeto de Resolução:

ANEXO I - FICHA PATRIMONIAL  
ANEXO II - FICHA PATRIMONIAL  
ANEXO III - FICHA PATRIMONIAL  
ANEXO IV - FICHA PATRIMONIAL  
ANEXO V - FICHA PATRIMONIAL  
ANEXO VI - FICHA PATRIMONIAL  
ANEXO VII - FICHA PATRIMONIAL  
ANEXO VIII - FICHA PATRIMONIAL  
ANEXO IX - FICHA PATRIMONIAL

ANEXO X - FICHA PATRIMONIAL  
Art. 5º Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 09 de fevereiro de 2023.

ODINEI GARCIA RAMOS

Presidente

RAQUEL DE CARVALHO OLIVEIRA SANT'ANA

Vice-Presidente

ELISIA RANGEL DE FREITAS

1ª Secretário

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA

2º Secretário



PREFEITURA SAQUAREMA ESPORTE LAZER e TURISMO

# Festival de Verão

Saquarema

Praça do Coração às 21h

Juceir Jr.

11

Fev. Sáb



# IPTU 2023

Com o seu IPTU a prefeitura faz mais!

**Cota única**

**10%** de desconto até 28/02/23

PREFEITURA SAQUAREMA

Retire seu IPTU em: saquarema.rj.gov.br



## ANEXO I – FICHA PATRIMONIAL

Camara Municipal de Saquarema  
Historico do Item

Pag: 00001

### IDENTIFICACAO DO ITEM

-----  
Codigo.....: 1297-DOBLO ATTRACTIVE 1.4 - FLEX - 07 passage 1283  
Descricao....: DOBLO ATTRACTIVE 1.4 - FLEX - 07 passageiros- 04 cilindros  
- FAB.: 2016 - MOD.: 2016 - Cor: Preto Vesuvio - RENAVAL  
154014 - CHASSI: 9BD11970VG1136322 - No Motor :  
310A20112804604  
Localizacao..: 01.01-GABINETE DA PRESIDENCIA  
Classificacao: 1.2.3.1.1.05.01-VEICULOS EM GERAL  
Fornecedor...: 223-G3 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA  
Aquisicao.....: 11/03/2016 1-Compra  
Vl. Aquisicao: 71.500,00 000.056.-476  
Valor Atual...: 42.289,47  
Estado.....: 1-OTIMO  
Convenio.....: 1-Recursos Proprios  
Licitaçao....: 898/2015 Codigo Contabil:  
Situacao.....: 1-01 EM USO  
Empenhos.....:  
-----

### MOVIMENTACOES

Data	Tipo	Motivo
11/03/2016	Inclusao	Responsavel:

### ALTERACOES DE PLACA

Data	Placa	Motivo
11/03/2016	1283	

### ALTERACOES DE SITUACAO

Data	Situacao
11/03/2016	01-EM USO

### ALTERACOES DE ESTADO DE CONSERVACAO

Data	Estado de Conservacao
11/03/2016	1-OTIMO

### ALTERACOES DE RESPONSAVEL

Data Inicial	Data Final	Responsavel
11/03/2016		

Quantidade Listada: 1



## ANEXO II – FICHA PATRIMONIAL

Camara Municipal de Saquarema  
Historico do Item

Pag: 00002

### IDENTIFICACAO DO ITEM

-----  
Codigo.....: 1544-Renault Sandero Aut 1.0 1361  
Descricao....: Renault Sandero Aut 1.0  
Localizacao..: 01.24-SETOR DE PATRIMONIO  
Classificacao: 1.2.3.1.1.05.01-VEICULOS EM GERAL  
Fornecedor...: 473-G2 AUTO FRANCE LTDA G1  
Aquisicao....: 31/12/2017 1-Compra  
Vl. Aquisicao: 40.337,44 Nota Fiscal:  
Valor Atual...: 27.376,84  
Estado.....: 1-OTIMO  
Convenio.....: 1-Recursos Proprios  
Licitacao....: Codigo Contabil:  
Situacao.....: 1-01 EM USO  
Empenhos.....:  
-----

### MOVIMENTACOES

Data	Tipo	Motivo
31/12/2017	Inclusao	Responsavel:

### ALTERACOES DE PLACA

Data	Placa	Motivo
31/12/2017	1361	

### ALTERACOES DE SITUACAO

Data	Situacao
31/12/2017	01-EM USO

### ALTERACOES DE ESTADO DE CONSERVACAO

Data	Estado de Conservacao
31/12/2017	1-OTIMO

### ALTERACOES DE RESPONSAVEL

Data Inicial	Data Final	Responsavel
31/12/2017		



## ANEXO III – FICHA PATRIMONIAL

Camara Municipal de Saquarema  
Historico do Item

Pag: 00012

### IDENTIFICACAO DO ITEM

-----  
Codigo.....: 1555-Renault Sandero Aut 1.0 1372  
Descricao....: Renault Sandero Aut 1.0  
Localizacao..: 01.24-SETOR DE PATRIMONIO  
Classificacao: 1.2.3.1.1.05.01-VEICULOS EM GERAL  
Fornecedor...: 473-G2 AUTO FRANCE LTDA G1  
Aquisicao.....: 31/12/2017 1-Compra  
Vl. Aquisicao: 40.337,44 Nota Fiscal:  
Valor Atual...: 27.376,84  
Estado.....: 1-OTIMO  
Convenio.....: 1-Recursos Proprios  
Licitacao.....: Codigo Contabil:  
Situacao.....: 1-01 EM USO  
Empenhos.....:  
-----

### MOVIMENTACOES

Data	Tipo	Motivo
31/12/2017	Inclusao Responsavel:	

### ALTERACOES DE PLACA

Data	Placa	Motivo
31/12/2017	1372	

### ALTERACOES DE SITUACAO

Data	Situacao
31/12/2017	01-EM USO

### ALTERACOES DE ESTADO DE CONSERVACAO

Data	Estado de Conservacao
31/12/2017	1-OTIMO

### ALTERACOES DE RESPONSAVEL

Data Inicial	Data Final	Responsavel
31/12/2017		

Quantidade Listada: 12



## ANEXO IV – FICHA PATRIMONIAL

Camara Municipal de Saquarema  
Historico do Item

Pag: 00005

### IDENTIFICACAO DO ITEM

-----  
Codigo.....: 1548-Renault Sandero Aut 1.0 1365  
Descricao....: Renault Sandero Aut 1.0  
Localizacao..: 01.24-SETOR DE PATRIMONIO  
Classificacao: 1.2.3.1.1.05.01-VEICULOS EM GERAL  
Fornecedor...: 473-G2 AUTO FRANCE LTDA G1  
Aquisicao.....: 31/12/2017 1-Compra  
Vl. Aquisicao: 40.337,44 Nota Fiscal:  
Valor Atual...: 27.376,84  
Estado.....: 1-OTIMO  
Convenio.....: 1-Recursos Proprios  
Licitacao.....: Codigo Contabil:  
Situacao.....: 1-01 EM USO  
Empenhos.....:  
-----

### MOVIMENTACOES

Data	Tipo	Motivo
31/12/2017	Inclusao	Responsavel:

### ALTERACOES DE PLACA

Data	Placa	Motivo
31/12/2017	1365	

### ALTERACOES DE SITUACAO

Data	Situacao
31/12/2017	01-EM USO

### ALTERACOES DE ESTADO DE CONSERVACAO

Data	Estado de Conservacao
31/12/2017	1-OTIMO

### ALTERACOES DE RESPONSAVEL

Data Inicial	Data Final	Responsavel
31/12/2017		



## ANEXO V – FICHA PATRIMONIAL

Camara Municipal de Saquarema  
Historico do Item

Pag: 00004

### IDENTIFICACAO DO ITEM

-----  
Codigo.....: 1546-Renault Sandero Aut 1.0 1363  
Descricao....: Renault Sandero Aut 1.0  
Localizacao...: 01.24-SETOR DE PATRIMONIO  
Classificacao: 1.2.3.1.1.05.01-VEICULOS EM GERAL  
Fornecedor...: 473-G2 AUTO FRANCE LTDA G1  
Aquisicao.....: 31/12/2017 1-Compra  
Vl. Aquisicao: 40.337,44 Nota Fiscal:  
Valor Atual...: 27.376,84  
Estado.....: 1-OTIMO  
Convenio.....: 1-Recursos Proprios  
Licitacao.....: Codigo Contabil:  
Situacao.....: 1-01 EM USO  
Empenhos.....:  
-----

### MOVIMENTACOES

Data	Tipo	Motivo
31/12/2017	Inclusao	Responsavel:

### ALTERACOES DE PLACA

Data	Placa	Motivo
31/12/2017	1363	

### ALTERACOES DE SITUACAO

Data	Situacao
31/12/2017	01-EM USO

### ALTERACOES DE ESTADO DE CONSERVACAO

Data	Estado de Conservacao
31/12/2017	1-OTIMO

### ALTERACOES DE RESPONSAVEL

Data Inicial	Data Final	Responsavel
31/12/2017		



## ANEXO VI – FICHA PATRIMONIAL

Camara Municipal de Saquarema  
Historico do Item

Pag: 00007

### IDENTIFICACAO DO ITEM

-----  
Codigo.....: 1550-Renault Sandero Aut 1.0 1367  
Descricao....: Renault Sandero Aut 1.0  
Localizacao..: 01.24-SETOR DE PATRIMONIO  
Classificacao: 1.2.3.1.1.05.01-VEICULOS EM GERAL  
Fornecedor...: 473-G2 AUTO FRANCE LTDA G1  
Aquisicao.....: 31/12/2017 1-Compra  
Vl. Aquisicao: 40.337,44 Nota Fiscal:  
Valor Atual...: 27.376,84  
Estado.....: 1-OTIMO  
Convenio.....: 1-Recursos Proprios  
Licitacao.....: Codigo Contabil:  
Situacao.....: 1-01 EM USO  
Empenhos.....:  
-----

### MOVIMENTACOES

Data	Tipo	Motivo
31/12/2017	Inclusao	Responsavel:

### ALTERACOES DE PLACA

Data	Placa	Motivo
31/12/2017	1367	

### ALTERACOES DE SITUACAO

Data	Situacao
31/12/2017	01-EM USO

### ALTERACOES DE ESTADO DE CONSERVACAO

Data	Estado de Conservacao
31/12/2017	1-OTIMO

### ALTERACOES DE RESPONSAVEL

Data Inicial	Data Final	Responsavel
31/12/2017		



## ANEXO VII – FICHA PATRIMONIAL

Camara Municipal de Saquarema  
Historico do Item

Pag: 00006

### IDENTIFICACAO DO ITEM

-----  
Codigo.....: 1549-Renault Sandero Aut 1.0 1366  
Descricao....: Renault Sandero Aut 1.0  
Localizacao...: 01.24-SETOR DE PATRIMONIO  
Classificacao: 1.2.3.1.1.05.01-VEICULOS EM GERAL  
Fornecedor...: 473-G2 AUTO FRANCE LTDA G1  
Aquisicao.....: 31/12/2017 1-Compra  
Vl. Aquisicao: 40.337,44 Nota Fiscal:  
Valor Atual...: 27.376,84  
Estado.....: 1-OTIMO  
Convenio.....: 1-Recursos Proprios  
Licitacao.....: Codigo Contabil:  
Situacao.....: 1-01 EM USO  
Empenhos.....:  
-----

### MOVIMENTACOES

Data	Tipo	Motivo
31/12/2017	Inclusao	

Responsavel:

### ALTERACOES DE PLACA

Data	Placa	Motivo
31/12/2017	1366	

### ALTERACOES DE SITUACAO

Data	Situacao
31/12/2017	01-EM USO

### ALTERACOES DE ESTADO DE CONSERVACAO

Data	Estado de Conservacao
31/12/2017	1-OTIMO

### ALTERACOES DE RESPONSAVEL

Data Inicial	Data Final	Responsavel
31/12/2017		



## ANEXO VIII – FICHA PATRIMONIAL

Camara Municipal de Saquarema  
Historico do Item

Pag: 00008

### IDENTIFICACAO DO ITEM

-----

Codigo.....: 1551-Renault Sandero Aut 1.0 1368  
Agregado a...: 2024-Motor Completo B4D401 Flex HS p/ o veicu  
Descricao....: Renault Sandero Aut 1.0  
Localizacao...: 01.24-SETOR DE PATRIMONIO  
Classificacao: 1.2.3.1.1.05.01-VEICULOS EM GERAL  
Fornecedor...: 473-G2 AUTO FRANCE LTDA G1  
Aquisicao.....: 31/12/2017 1-Compra  
Vl. Aquisicao: 40.337,44 Nota Fiscal:  
Valor Atual...: 27.376,84  
Estado.....: 1-OTIMO  
Convenio.....: 1-Recursos Proprios  
Licitacao.....: Codigo Contabil:  
Situacao.....: 1-01 EM USO  
Empenhos.....:

-----

### MOVIMENTACOES

Data	Tipo	Motivo
31/12/2017	Inclusao	Responsavel:

### ALTERACOES DE PLACA

Data	Placa	Motivo
31/12/2017	1368	

### ALTERACOES DE SITUACAO

Data	Situacao
31/12/2017	01-EM USO

### ALTERACOES DE ESTADO DE CONSERVACAO

Data	Estado de Conservacao
31/12/2017	1-OTIMO

### ALTERACOES DE RESPONSAVEL

Data Inicial	Data Final	Responsavel
31/12/2017		



## ANEXO IX – FICHA PATRIMONIAL

Camara Municipal de Saquarema  
Historico do Item

Pag: 00010

### IDENTIFICACAO DO ITEM

-----  
Codigo.....: 1553-Renault Sandero Aut 1.0 1370  
Descricao....: Renault Sandero Aut 1.0  
Localizacao..: 01.24-SETOR DE PATRIMONIO  
Classificacao: 1.2.3.1.1.05.01-VEICULOS EM GERAL  
Fornecedor...: 473-G2 AUTO FRANCE LTDA G1  
Aquisicao.....: 31/12/2017 1-Compra  
Vl. Aquisicao: 40.337,44 Nota Fiscal:  
Valor Atual...: 27.376,84  
Estado.....: 1-OTIMO  
Convenio.....: 1-Recursos Proprios  
Licitacao.....: Codigo Contabil:  
Situacao.....: 1-01 EM USO  
Empenhos.....:-----

### MOVIMENTACOES

Data	Tipo	Motivo
31/12/2017	Inclusao	Responsavel:

### ALTERACOES DE PLACA

Data	Placa	Motivo
31/12/2017	1370	

### ALTERACOES DE SITUACAO

Data	Situacao
31/12/2017	01-EM USO

### ALTERACOES DE ESTADO DE CONSERVACAO

Data	Estado de Conservacao
31/12/2017	1-OTIMO

### ALTERACOES DE RESPONSAVEL

Data Inicial	Data Final	Responsavel
31/12/2017		



## ANEXO X – FICHA PATRIMONIAL

Camara Municipal de Saquarema  
Historico do Item

Pag: 00003

### IDENTIFICACAO DO ITEM

-----  
Codigo.....: 1545-Renault Sandero Aut 1.0 1362  
Descricao....: Renault Sandero Aut 1.0  
Localizacao...: 01.24-SETOR DE PATRIMONIO  
Classificacao: 1.2.3.1.1.05.01-VEICULOS EM GERAL  
Fornecedor...: 473-G2 AUTO FRANCE LTDA G1  
Aquisicao.....: 31/12/2017 1-Compra  
Vl. Aquisicao: 40.337,44 Nota Fiscal:  
Valor Atual...: 27.376,84  
Estado.....: 1-OTIMO  
Convenio.....: 1-Recursos Proprios  
Licitacao.....: Codigo Contabil:  
Situacao.....: 1-01 EM USO  
Empenhos.....:  
-----

### MOVIMENTACOES

Data	Tipo	Motivo
31/12/2017	Inclusao	Responsavel:

### ALTERACOES DE PLACA

Data	Placa	Motivo
31/12/2017	1362	

### ALTERACOES DE SITUACAO

Data	Situacao
31/12/2017	01-EM USO

### ALTERACOES DE ESTADO DE CONSERVACAO

Data	Estado de Conservacao
31/12/2017	1-OTIMO

### ALTERACOES DE RESPONSAVEL

Data Inicial	Data Final	Responsavel
31/12/2017		



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**#EU ❤️  
SAQUAREMA**

   /PrefeituradeSaquarema